



# **Prefeitura Municipal de Sapopema**

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

## **LEI N° 892/2013**

**"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO BÁSICO – PMSB DE  
SAPOPEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei

**Art. 1º** - Considerando o disposto no art. 11 da Lei Federal 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de audiência pública em data de 23 de OUTUBRO DE 2013, cujo extrato é o constante do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo Único** – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), bem como é parte integrante do presente Projeto.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 01 novembro de 2013.

---

**GIMERSON DE JESUS SUBTIL**

***Prefeito Municipal***



# **Prefeitura Municipal de Sapopema**

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818 – Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

## **ANEXO I**

Extrato do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sapopema.

O Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Sapopema apresenta os seguintes itens:

### **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

Metas:

- Manter o Índice de Atendimento por Rede de Abastecimento de Água – IARDA em cem por cento (100%) da população urbana do MUNICÍPIO durante toda a vigência do Contrato.

### **SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

Metas:

- Manter o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgoto – IARCE de 90% da população urbana.

### **LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

Metas:

- Implantar um aterro sanitário visando a coleta seletiva no município.
- Construção de um barracão visando a formação de uma Cooperativa de Agentes de Reciclagem.
- Implantar a cobrança da taxa de coleta de lixo.

### **DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

Metas:

- Manutenção semestral das galerias (limpeza de bueiros) visando evitar entupimentos/erosão e refluxo de água em tempos de chuva.